

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.26.05.07.88A-01 - DATA: 16/06/2026

Categoria: SERVIÇO

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CALIBRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá fornecer os gases medicinais (ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal) de forma contínua e ininterrupta, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos. Além disso, deverá disponibilizar equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como prestar serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas e normas vigentes.

2.2 A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos gases medicinais, bem como para a realização dos serviços de manutenção e assistência técnica. Qualquer descumprimento dos prazos acordados poderá acarretar em penalidades previstas em contrato, como multas e rescisão do contrato. É de responsabilidade da empresa contratada manter a regularidade de todos os equipamentos e sistemas fornecidos, garantindo o pleno funcionamento e a segurança dos mesmos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, como ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal, é de extrema importância para garantir a qualidade e segurança no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, localizado no município de Ibiapina-CE. Esses gases são fundamentais para a realização de procedimentos médicos essenciais, como ventilação mecânica, anestesia e tratamento de emergências respiratórias, sendo imprescindível a disponibilidade constante e ininterrupta desses insumos.

3.2 Além do fornecimento dos gases medicinais, a empresa contratada também deverá disponibilizar equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como prestar serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal. Essas atividades são essenciais para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos pacientes, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados no hospital. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para assegurar o adequado abastecimento e funcionamento dos serviços de saúde no município de Ibiapina-CE.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1 A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, como ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal, para abastecer o Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, localizado no município de Ibiapina-CE. Além do fornecimento dos gases, a empresa também disponibilizará equipamentos e sistemas em regime de comodato, garantindo a operação eficiente e segura dos serviços de saúde prestados no hospital.

4.2 A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, bem como o treinamento de pessoal da equipe de saúde do hospital. Dessa forma, a solução como um todo garantirá o abastecimento contínuo e seguro de gases medicinais, bem como a manutenção adequada dos equipamentos, contribuindo para a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população atendida pelo Hospital Municipal de Ibiapina.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Para atender às necessidades do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, é imprescindível que a empresa contratada seja especializada no fornecimento de gases medicinais, como ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal.

5.2 Além do fornecimento dos gases, a empresa deverá disponibilizar equipamentos e sistemas em regime de comodato, garantindo assim a continuidade do abastecimento e o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados no hospital.

5.3 A prestadora de serviços deverá oferecer assistência técnica especializada, realizando manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, bem como calibração, substituição de peças e acessórios, garantindo a segurança e eficiência no uso dos gases medicinais.

5.4 É fundamental que a empresa contratada disponha de profissionais qualificados para oferecer treinamento ao pessoal do hospital, visando a correta utilização dos equipamentos e a garantia da qualidade no atendimento aos pacientes.

5.5 A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o fornecimento dos gases medicinais, garantindo assim a continuidade dos serviços de saúde prestados no Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz.

5.6 A contratada deverá possuir certificações e autorizações necessárias para atuar no fornecimento de gases medicinais, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

5.7 A empresa deverá apresentar um plano de contingência para situações de emergência, assegurando a disponibilidade imediata dos gases medicinais em caso de interrupções no abastecimento.

5.8 A contratada deverá manter um canal de comunicação eficiente com a equipe do hospital, garantindo o pronto atendimento de solicitações e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a prestação dos serviços.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 A execução do objeto de contratação pública consistirá no fornecimento contínuo de gases medicinais, como ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal, para abastecer o Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, localizado no município de Ibiapina-CE. A empresa contratada será responsável por disponibilizar os equipamentos e sistemas necessários em regime de comodato, garantindo o abastecimento adequado e contínuo desses gases essenciais para o funcionamento do hospital.

6.2 Além do fornecimento dos gases medicinais, a contratada também deverá prestar serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, bem como treinamento de pessoal. Essas atividades visam garantir a segurança e eficiência no uso dos equipamentos e sistemas relacionados aos gases medicinais, assegurando o pleno funcionamento do hospital e a qualidade no atendimento aos pacientes.

6.3 A empresa especializada deverá cumprir rigorosamente as normas e regulamentos técnicos vigentes para o fornecimento e utilização de gases medicinais, garantindo a qualidade e pureza dos gases fornecidos, bem como a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes atendidos no hospital. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas também é fundamental para evitar falhas e garantir a disponibilidade dos gases medicinais quando necessário.

6.4 A assistência técnica prestada pela contratada será de extrema importância para o suporte e resolução de eventuais problemas relacionados aos equipamentos e sistemas de gases medicinais. A calibração dos equipamentos e a substituição de peças e acessórios danificados ou desgastados são atividades essenciais para garantir o bom funcionamento e a confiabilidade dos sistemas de abastecimento de gases medicinais.

6.5 Além disso, a empresa contratada deverá oferecer treinamento de pessoal para os profissionais de saúde que utilizam os equipamentos e sistemas de gases medicinais, visando

7. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

7.1 A gestão do contrato será realizada de forma eficiente e eficaz, garantindo o cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual. Para isso, será designado um gestor de contrato responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela empresa contratada, bem como pela manutenção dos equipamentos e sistemas disponibilizados em regime de comodato.

7.2 O gestor de contrato será responsável por realizar reuniões periódicas com a empresa contratada, a fim de avaliar o desempenho dos serviços prestados, identificar eventuais problemas e propor soluções para garantir a qualidade e a continuidade do fornecimento de gases medicinais. Além disso, o gestor de contrato será responsável por manter um controle rigoroso dos prazos de manutenção preventiva e corretiva, da calibração dos equipamentos, da substituição de peças e acessórios, e do treinamento de pessoal, garantindo assim a segurança e a eficácia dos serviços prestados no Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz.

8. DO CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 O critério de pagamento para a empresa especializada contratada para o fornecimento contínuo de gases medicinais e prestação de serviços relacionados será baseado na quantidade de gases fornecidos e nos serviços prestados de acordo com as especificações do contrato.

8.2 As medições de pagamento serão realizadas mensalmente, com base nos relatórios de consumo de gases medicinais e nos registros de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados em regime de comodato.

8.3 O valor a ser pago à empresa contratada será calculado de acordo com a tabela de preços unitários estabelecida no contrato, considerando a quantidade de gases fornecidos e os serviços prestados no período de medição.

8.4 Eventuais ajustes de pagamento poderão ser realizados com base em eventuais acréscimos ou supressões de serviços, devidamente justificados e aprovados pela contratante.

8.5 A empresa contratada deverá apresentar mensalmente à contratante os documentos comprobatórios das medições de pagamento, incluindo relatórios de consumo de gases, registros de manutenção e demais documentos exigidos no contrato.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 O critério de seleção do fornecedor para a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais para o Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, em Ibiapina-CE, será baseado na experiência e capacidade técnica da empresa no fornecimento de gases medicinais, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica de fornecimento de gases medicinais para hospitais e instituições de saúde, bem como pela apresentação de certificados de qualidade dos produtos fornecidos.

9.2 Além disso, será avaliada a capacidade da empresa em disponibilizar equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como em prestar serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal. A empresa deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, demonstrando como pretende atender às necessidades do hospital de forma eficiente e eficaz, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

10. DOS VALORES ESTIMADOS:

Portanto, com base nesses dados, o valor estimado e orçado para o atendimento das despesas da futura contratação é de R\$ 335.880,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 10 302 0402 2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL M.M.W.N.Q

Elemento: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33.90.39.12 - LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de recuso: 1500000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA/CE CNPJ:

07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

Raquel Jorge Damasceno
Agente Requisitante

Karlos Ulysses Timbo da Costa
Secretário (a) da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>

CHAVE: 88a2ae0abd8b20c4ebd29757ec1b65c1



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Seq.	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	SISTEMA PARA ENVASE DE CILINDROS, COM VAZÃO DE 3M3/H A UMA PRESSÃO DE ENTRADA DE 02 BAR E DE SAÍDA DE 150 BAR E POTÊNCIA MÉDIA DE 3HP SISTEMA PARA ENVASE DE CILINDROS, COM VAZÃO DE 3M3/H A UMA PRESSÃO DE ENTRADA DE 02 BAR E DE SAÍDA DE 150 BAR E POTÊNCIA MÉDIA DE 3HP, COM VÁLVULAS DUPLAS CIRCULARES CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO REVESTIDA DE TEFLON COM BRONZE, ACOMPANHA CHILLER OU UNIDADE DE ÁGUA GELADA E RESERVATÓRIO DE AÇO INOX PARA TROCA TÉCNICA DE ALTA EFICIÊNCIA.	MÊS	12	6.400,00	76.800,00
2	SISTEMA PARA GERAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ATRAVÉS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TIPO PSA, COM CAPACIDADE TOTAL DE GERAÇÃO DE 10,5M3/H SISTEMA PARA GERAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ATRAVÉS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TIPO PSA, COM CAPACIDADE TOTAL DE GERAÇÃO DE 10,5M3/H DE OXIGÊNIO. COMPOSTA POR 01(UM) COMPRESSOR DO TIPO PARAFUSO, COM MOTOR ELÉTRICO, DIMENSIONADO PARA CARGA CONTÍNUA DE TRABALHO, DE ALTO RENDIMENTO, COM POTÊNCIA DE 30HP, DOTADO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO, CARGA E ALÍVIO POR MEIO DE APLICATIVO COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA IOS E ANDROID, TRIFÁSICO COM ACOPLAMENTO DIRETO DAS ENGRENAGENS, NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÁXIMO 69 DECIBÉIS, E DE ÓLEO CONTAMINANTE DE 2 A 3PPM. 1(UM) CONCENTRADOR DO TIPO PSA (ADSORÇÃO COM ALTERNÂNCIA DE PRESSÃO) COM PRESSÃO DE ENTRADA DE 7 BAR, PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DE 4,5 BAR, CONSTRUÍDO COM 02(DOIS) VASOS ADSORVEDORES CONTENDO PENEIRA MOLECULAR ALTA PERFORMANCE CAPAZ DE CONCENTRAR OXIGÊNIO À 95% DE PUREZA E VAZÃO DE NO MÍNIMO 10,5M3/HORA DE OXIGÊNIO. 01(UM) ANALISADOR DE OXIGÊNIO COM PONTOS DE ALARMES INSTALADOS NOS PAINÉIS DOS EQUIPAMENTOS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA VÁLVULA DO SUPRIMENTO AUXILIAR DE OXIGÊNIO EM CASO DE QUEDA DE PUREZA. 01(UM) CONJUNTO DE FILTROS COALESCENTES COM FINALIDADE DE TRATAR O AR PARA PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL COMPOSTO POR PRÉ FILTROS, HIDROCARBONETOS, CATALISADORES, FILTROS DE PARTÍCULAS, SISTEMA DE FILTRAGEM DO AR COM PRÉ FILTROS COALESCENTES, FILTROS BACTERIOLÓGICOS, PÓS FILTROS COALESCENTES E DE CARVÃO ATIVADO, FILTROS COALESCENTES COM DRENO AUTOMÁTICO, CARÇAÇA DE ALUMÍNIO, VISOR E INDICADOR DE NÍVEL, O AR MEDICINAL DEVE SER ISENTO DE ÓLEO, DE ÁGUA, E DESODORIZADO EM FILTRO ESPECIAIS; 01(UM) SECADOR DE AR COMPRIMIDO DO TIPO REFRIGERAÇÃO COM PONTO DE ORVALHO A - 3°C. AMBOS COMPATÍVEIS COM OS DEMAIS COMPONENTES PRINCIPAIS E CONEXÕES E TUBOS DE INTERCONEXÃO ESPECIAL PARA OXIGÊNIO. OS RESERVATÓRIOS DEVERÃO SER PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 415 LITROS CADA.	MÊS	12	21.590,00	259.080,00
				Total geral:	335.880,00